

1- Inscrições na própria Unidade Educacional nos dias 18, 19 e 20/03/2015 das 7h00 às 17h00.

2- Data da reunião do Conselho de Escola: dia 23/03/2015, às 13h00.

3- Condições para preenchimento do cargo:

a) Ser integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;

b) Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;

c) Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério.

4- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, e ainda, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição.

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA COMUNICADO 385 DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para a função de PROFESSOR ORIENTADOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA - POIE, nos termos da Portaria SME nº 900/14, na EMEF Juarez Távora, Mal., situada na Rua Japaraquara, nº 679, Bairro: Vila Rio Branco, Fone: 2280-9975, conforme segue:

1- Inscrições na própria Unidade Escolar, nos dias 17, 18 e 19/03/2015, das 9h00 às 17 h00.

2- Reunião do Conselho de Escola: 20/03/2015, às 9h00.

3- Condições para preenchimento da função:

a) Ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou de Ensino Fundamental II e Médio, efetivos ou estáveis;

b) Ter disponibilidade para atendimento aos educandos nos diversos turnos de funcionamento da escola;

c) Possuir conhecimentos básicos de sistema operacional, programas, aplicativos, internet e funcionamento em rede;

d) Conhecer a legislação que rege a organização e funcionamento do Laboratório de Informática Educativa;

e) Ter participado de cursos e oficinas, na área de tecnologia, ministrados pela equipe da SME/DOT - Informática Educativa e/ou pelas Diretorias Regionais de Educação ou, comprovadamente, por outras entidades;

f) Possuir experiência com projetos pedagógicos desenvolvidos com uso de tecnologia;

4- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da U.E. de lotação/ exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir regência de classes/ aulas.

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA**

**COMUNICADO 374 DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para o cargo disponível de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 22 da Portaria SME nº 2174/11, na EMEI FLORINDA ROBERTO QUEIROZ DE CASTRO, situada na Rua Lincoln Junqueira, 100, jardim São Pedro, Telefone: 2554-4538, conforme segue:

1- Inscrição na própria Unidade Escolar, nos dias 24,25 e 26/03/2015, das 8:00 às 16:00 horas;

2- Reunião do Conselho de Escola: dia 27/03/2015 às 13:00 horas;

3- Condições para preenchimento do cargo:

a) Ser integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;

b) Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;

c) Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério;

4- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição;

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITAQUERA COMUNICADO Nº 36, DE 11 DE MARÇO DE 2015.**

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Itaquera, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Diretoria da Divisão de Orientação Técnico-Pedagógica, COMUNICA a formação em horário de serviço Curso: " DISCUTINDO O CONHECIMENTO MATEMÁTICO PARA O ENSINO", conforme segue:

**JUSTIFICATIVA:** O conhecimento matemático para o ensino refere-se a um tipo de conhecimento necessário para o professor poder desenvolver a sua " tarefa " de ensinar matemática. Uma abordagem de ensino fundamentada em discussões epistemológicas e/ou didático-pedagógicas de conceitos matemáticos pode propiciar a ampliação dos conhecimentos que os professores possuem acerca desses conceitos matemáticos. Assim sendo, apontamos a necessidade de oportunizar o estudo a respeito das considerações sobre o Currículo e os direitos de Aprendizagem na área de Matemática, bem como, discutirmos sobre o processo de construção de conceitos, tal como se dá na escola, levando-se em conta as dificuldades reais vividas pelos alunos ou impostas pelos próprios conteúdos, bem como suas relações com o processo didático e abordagem do conceito.

**OBJETIVO:**  
- Identificar e discutir sobre os obstáculos epistemológicos ou didáticos que impedem o aprendizado dos conteúdos matemáticos, referentes ao 4º e 5º anos.

**CONTEÚDOS:**  
- Conhecimento matemático para o ensino;  
- Obstáculos epistemológicos x obstáculos didáticos;  
- A análise de erros em Matemática e seus desdobramentos sobre as aprendizagens.

**METODOLOGIA:** Os encontros formativos terão como princípio metodológico a dialogicidade, reflexão, tematização da prática e o registro na construção dos saberes necessários para a atuação do professor das séries iniciais do Ensino Fundamental, tendo como referencial teórico pesquisas, publicações de SME e outras sobre os conteúdos objetos dos encontros formativos.

**PÚBLICO ALVO:** Professores Regentes do 4º e 5º anos Ensino Fundamental, Coordenadores Pedagógicos e Supervisores Escolares, jurisdicionados à DRE- Itaquera.

**CARGA HORÁRIA:** 13 horas (a carga horária total será distribuída da seguinte maneira: 3 (três) encontros presenciais com 4h de duração e 1h não presencial que deverá ser dedicada à leitura do artigo que será indicado durante a realização da formação).

**CRONOGRAMA:**  
**Turma A:** Horário: 8h às 12h  
Dias: 17/03; 14/04; 12/05  
**Turma B:** Horário: 13h30m às 17h30m  
Dias: 17/03; 14/04; 12/05

**Turma C:** Horário: 8h às 12h  
Dias: 24/03; 28/04; 02/06

**Turma D:** Horário: 13h30m às 17h30m  
Dias: 24/03; 28/04; 02/06

**Turma E:** Horário: 8h às 12h  
Dias: 07/04; 05/05; 09/06

**Turma F:** Horário: 13h30m às 17h30m  
Dias: 07/04; 05/05; 09/06

Observação: Turmas com menos de 40% das inscrições poderão ser reagrupadas.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:** CEU Aricanduva (Sala de web conferência - UAB) - Rua Olga Fadel Abarca, s/n - Jardim Santa Terezinha - São Paulo - SP

**REGENTES:** Profa. Ms. Etienne Lautenschlager R.F: 772.778.0

**AValiação:** Serão considerados como instrumentos de avaliação os registros de participação, as devolutivas das tarefas propostas e o registro de um projeto em processo na Unidade

**CERTIFICAÇÃO:** Farão jus ao certificado os participantes que obtiverem a frequência e participação de 100% e apresentarem o projeto proposto no curso.

**INSCRIÇÕES:** As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário disponível no seguinte endereço: <http://goo.gl/GGNLIE> O interessado receberá um e-mail de confirmação da inscrição. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de recebimento.

**TOTAL DE VAGAS:** 37 (trinta e sete), sendo 30 (trinta) para Professores, 5 (cinco) para Coordenadores Pedagógicos e 2 (duas) para Supervisores Escolares, em cada turma. **DES- DOBRAMENTOS DA AÇÃO FORMATIVA NA UNIDADE DE EXERCÍCIO DO/A EDUCADOR/A:** Aos educadores compete a responsabilidade de contribuir e problematizar as práticas educativas nas Unidades, fortalecendo a articulação no Projeto Político Pedagógico.

**ÁREA PROMOTORA / COORDENAÇÃO:** DRE ITAQUERA/ DOT-P

**RESPONSÁVEL:** Mônica Maria Chaves de Souza R.F:580.873.1

**BIBLIOGRAFIA:** SÃO PAULO (Cidade). Secretaria de Educação de São Paulo. Diretoria de Orientação Técnica. Orientações gerais para o ensino de Matemática. São Paulo: SME/DOT,2006.

CURY, H. N. Retrospectiva histórica e perspectivas atuais da análise de erros em educação matemática. Zetetiké, v.3, n. 4, p. 39-50, nov. 1995

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL**

**FÉRIAS DEFERIDAS DIRETOR DE ESCOLA**

R.E/V	Nome	Dias/Exercício	Período
722.139.1/1	Eliane Marcondes Ribeiro Conceição	15/2015	19/03/2015

**ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA**

R.E/V	Nome	Dias/Exercício	Período
776.210.1/1	Marielene Carmelita Santos	15/2015	16/03/2015

**LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO**

Concedida nos termos da Lei 8989/79, Art. 138, modificada pelo Decreto 46.113 de 21/07/05.

E.H.	R.F/V	NOME	Qte. Dias	A partir de
1677142	515.984.9/1	Maria Jose Gavioli	03	10/03/2015
1677000	559.612.2/2	Marli Reis Gonçalves	01	09/03/2015
1677541	620.946.7/1	Claudia Alves de Melo	01	11/03/2015
1677168	646.698.2/1	Maria de Fatima Costa	01	12/03/2015
1677117	684.257.7/1	Silvana Marques da Silva	02	10/03/2015
1677126	685.937.2/1	Arliete Cesar Ramos	01	09/03/2015
1677105	696.591.1/3	Katia Silene da Silva Monção de Oliveira	03	09/03/2015
1677500	703.655.8/1	Lilian Aparecida Fernandes Balbino	03	09/03/2015
1677500	703.655.8/1	Lilian Aparecida Fernandes Balbino	03	09/03/2015
1677500	710.711.1/2	Rosa Helena Rodrigues Serrão	03	11/03/2015
1677179	713.341.3/1	Maria Pires Saraiva	01	10/03/2015
1677214	722.139.8/1	Eliane Marcondes Ribeiro Conceição	01	23/02/2015
1677110	734.805.3/3	Wellington de Oliveira Alencar	01	09/03/2015
1677117	745.833.9/1	Juliana Nascimento Ramos	01	11/03/2015
1677168	758.017.7/1	Adriana Xavier Dias	01	12/03/2015
1677128	775.510.4/1	Andressa de Oliveira	01	11/03/2015
1677168	776.829.0/1	Celimara Delfino dos Santos	01	12/03/2015
1677000	776.992.0/1	Miriam Teixeira Godoi	01	04/03/2015
1677500	798.315.8/1	Lucimara Raposo dos Santos	01	13/03/2015
1677116	802.344.1/1	Paula Bezerra Gonçalves Macedo	01	11/03/2015
1677110	802.344.1/2	Paula Bezerra Gonçalves Macedo	01	11/03/2015
1677117	806.619.1/1	Renata Caires dos Santos	01	12/03/2015
1677211	820.027.1/1	Gabriela Romao Barbosa	01	11/03/2015

**REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS – Portaria Nº 507/SGP- G Licença de Curta Duração para o próprio servidor.**

E.H.	R.F/V	NOME	QTE. Dias	PERÍODO
1677540	684.515.1/2	Maria Teresa dos Santos Silva	05	11/03/2015
1677520	781.991.9/2	Selma Reis da Silva	05	05/03/2015
1677209	796.441.2/1	Amitlon Aparecido do Nascimento	02	09/03/2015
1677500	814.066.9/1	Roseli Santiana Pereira	03	09/03/2015

**LICENÇA NOJO**

R.F/V	NOME	Dias	Período
642.823.1/1	Maria de Lourdes do Espírito Santos de Oliveira	08	01/03/2015
644.418.1/2	Maria Auxiliadora Martins Gonçalves	08	02/03/2015
815.130.0/1	Rosane Cristina da Cunha	02	05/02/2015

**ALTERAÇÃO NO ESTADO CIVIL**

R.F/V	Nome	De	Para
776.911.3/2	Tatiane Vanique Alves	solteira	casada

**ALTERAÇÃO NO NOME**

R.F/V	Nome De	Para
776.911.3/2	Tatiane Vanique Alves	Tatiane Vanique Almeida
694.872.3/1	Katia Vasconcelos	Katia Vasconcelos Vanço

**AUSENCIA NOS DIAS DE PROVAS**

DEFIRO, fica autorizado a ausência em dias de provas nos termos do parágrafo 2º. Do artigo 175 da Lei 8989/79 e Decreto 17.244/81, com alteração trazidas pelo Decreto 52.622/11 do servidor:

E.H	RF/V	NOME	DIAS DE PROVAS
1677168	733.129.1/1	Isollison Xavier Biju	10/04, 29/05, 22/06 a 26/06/2015

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SÃO MIGUEL COMUNICADO 371 DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para a função de regente da Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão – SAAI, nos termos das Portarias SME nº 2.496/12 e Portaria nº 3.553 de 27/06/2014 na EMEF PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, situada à Av. Inajá Guaçu, 13 Bairro Vila Progresso, telefone 2051-6273, conforme segue:

1 - Inscrição na própria Unidade Educacional, nos dias 20, 23 e 24/03/15 das 08h às 20h.

2 - Data da Reunião de Conselho de Escola: 25/03/2015 às 11h.

3 - Condições para preenchimento da função:

a) Ser Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I ou Professor de Ensino Fundamental II e Médio, efetivo ou estável;

b) Ter disponibilidade para atendimento aos educandos 7h às 11h 50 e das 13h30 às 18h20.

c) Comprovar habilitação na área de devendo comprovar habilitação ou especialização em Educação Especial;

4 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento da função, e ainda, projeto de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da U.E. de lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir a regência de classes/aulas;

5 - Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL COMUNICADO 372 DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para a função de PROFESSOR DE RECUPERAÇÃO PARALELA - PRP, para regência de aulas de Recuperação Paralela, nos termos da Portaria SME nº 1.084, de 31/01/2014, na EMEF PE JOSÉ DE ANCHIETA, situada à Av. Inajá Guaçu, 13, Bairro: Vila Progresso, telefones: 2051-6273, na seguinte conformidade:

1- Inscrição na própria Unidade Educacional, nos dias 20,23 e 24/03/2015, das 8h às 20h.

2- Data da reunião do Conselho de Escola: 25/03/2015, às 11h.

3- Condições para preenchimento da função:

a) Ser professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, efetivo ou estável;

b) Ter disponibilidade para atendimento aos educandos de segunda à sexta-feira, das 13h30 às 18h20.

4- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar projeto de trabalho de acordo com as diretrizes estabelecidas na Portaria SME nº 1.081/14, comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento da função, último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da U.E. de lotação/exercício onde conste, entre outras a informação de que há professor para assumir a regência de classe/aulas;

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SÃO MIGUEL COMUNICADO 373 DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para o cargo vago de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 19 da Portaria SME nº 2.174/11 na EMEF SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, situada à Rua São Brás do Suaçuí, 159 Bairro: Jardim Helena, telefone: 2586-5294, conforme segue:

1- Inscrição na própria Unidade Educacional, nos dias 20,23 e 24/03/2015 das 8h às 17h.

2- Data da reunião do Conselho de Escola: 25/03/2015 às 13h 45.

3- Condições para preenchimento do cargo:

a) Ser integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;

b) Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;

c) Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério.

4- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso, objeto da eleição.

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES**

**COMUNICADO 376 DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou a Diretoria Regional divulga a abertura de inscrições para a função de REGENTE DE SALA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO À INCLUSÃO-SAAI, nos termos das Portarias SME nº 5.718/04, nº 2.496/12 e nº 3.553/14, na EMEF João Ribeiro de Barros, situada na Rua Ananai, nº 968, Bairro: Vila Nova Curuçá, telefone: 2035-1650 na seguinte conformidade:

1- Inscrições na própria Unidade Educacional, nos dias: 18, 19 e 20/03/2015, das 08:00 às 18:00 horas;

2- Data da Reunião do Conselho de Escola: dia 24/03/2015 às 18:30 horas

3- Condições para preenchimento da função:

a) ser Professor do Quadro do Magistério Municipal;

b) comprovar especialização ou habilitação em Educação Especial ou em uma de suas áreas, em nível médio ou superior, em complementação de estudos, em cursos de graduação ou pós-graduação;

c) ter disponibilidade para atender os alunos do 2º turno das 13:30 às 18:30 horas.

4- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para o preenchimento da função, e ainda, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da U.E. de lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir a regência de classes/aulas;

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

**COMUNICADO 377 DE 16 DE MARÇO DE 2015**

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou a Diretoria Regional divulga a abertura de inscrições para 1 (uma) vaga na função de REGENTE DE SALA DE APOIO E ACOMPANHAMENTO À INCLUSÃO-SAAI, nos termos das Portarias SME nº 5.718/04, nº 2.496/12 e nº 3.553/14, no CEU EMEI Profª Irene Manke Marques, situada na Avenida Dos Metalúrgicos, nº 1262, Bairro: Cidade Tiradentes, telefone: 2282-7569 na seguinte conformidade:

1- Inscrições na própria Unidade Educacional, nos dias: 24, 25 e 26/03/2015, das 09:00 às 17:00 horas;

2- Data da Reunião do Conselho de Escola: dia 31/03/2015 às 12:30 horas

3- Condições para preenchimento da função:

a) ser Professor do Quadro do Magistério Municipal;

b) para atuação na área de (Deficiência Auditiva), deve comprovar especialização ou habilitação em Educação Especial ou em uma de suas áreas, em nível médio ou superior, em complementação de estudos, em cursos de graduação ou pós-graduação;

c) ter disponibilidade para atender os alunos do 2º turno das 13:00 às 19:00 horas.

4- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para o preenchimento da função, e ainda, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e memorando da U.E. de lotação/exercício onde conste, entre outras, a informação de que há professor para assumir a regência de classes/aulas;

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GUAIANASES COMUNICADO Nº 06, DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

O Diretor da Diretoria Regional de Educação - Guaianases, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou DOT-P e o CEFAl - Centro de Formação e Acompanhamento a Inclusão, COMUNICA a